TERMO ADITIVO Nº 041/2025
Contrato nº 090/2022

Quarto Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TECNOSWEB-TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.310.477/0001-48**, sediada na Av. Osvaldo Aranha, nº 1075, sala 606, Bairro Cidade Alta, em Bento Gonçalves/RS, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 096/2022**, **Edital n.° 093/2022**, **Pregão Eletrônico n.° 009/2022**, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE MÓDULO

Fica acrescentado dois módulos ao sistema, Módulo Compras, Licitações, Contratos, Requisições e Licitacon, o qual encontrava-se inativo e passa a ser reativado, bem como o acréscimo de um novo módulo denominado Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com as necessidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para o Módulo Compras, Licitações, Contratos, Requisições e Licitacon, o valor de implantação e treinamento será de R$ 2.500,00 e o valor mensal de R$ 1.322,00, totalizando R$ 15.864,00 para 12 meses.

Para o Módulo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o valor de implantação e treinamento será de R$ 1.000,00 e o valor mensal de R$ 377,92, totalizando R$ 4.535,04 para 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa 47748
03.01.04.122.0002.2011-Manutenção das atividades da secretaria de administração.
3.3.3.9.0.40.0.0.00.00.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Despesa 47418
03.01.04.122.0002.2011-Manutenção das atividades da secretaria de administração.
3.3.3.9.0.40.0.0.00.00.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Despesa: 47021
03.03.04.122.0002.2013 – Manutenção das atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
3.3.3.9.0.40.0.0.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

CLÁUSULA QUARTA:DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 090/2022.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 02 de outubro de 2025.

LUCAS MICHELON:02112038079

Assinado de forma digital por LUCAS MICHELON:02112038079
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=LUCAS MICHELON:02112038079
Dados: 2025.10.02 16:45:32 -03'00'

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande

Tecnosweb-Tecnologia de Gestão Ltda
CNPJ/ nº 09.310.477/0001-48